



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES/PA**

PORTARIA GP/CM nº. 021/2023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O Cidadão **TEODORO MACEDO DE ABREU SILVA**, Vereador Presidente Interino, por decisão judicial, da Câmara Municipal de Chaves, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - **NOMEAR** o Senhor **RAIMUNDO ANDRÉ OLIVEIRA NERY**, inscrito no CPF/MF, sob número 589.563.012-04, para ocupar o Cargo de **CONTROLADOR INTERNO** da Câmara Municipal de Chaves.

ARTIGO 2º - Esta Portaria concede poderes para que o **CONTROLADOR INTERNO** Nomeado possa exercer todas as atribuições inerentes ao exercício do cargo, tais como controlar os procedimentos administrativos, exarando pareceres acerca destes procedimentos para atender às normas e determinações do TCM, enfim, todas as atividades para o melhor desempenho da gestão administrativa da Câmara Municipal de Chaves.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Chaves, 11 de janeiro de 2023.

TEODORO MACEDO DE ABREU SILVA
Presidente Interino da CMC.

**Avenida Independência, nº 08 – Centro/Chaves -PA
CEP: 68880-000 Chaves – Pará.**